PUBLICADO DOC 29/11/2013, PÁG 98

PARECER CONJUNTO N° 2631/2013 DAS COMISSÕES DE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI N° 743/2013

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel (PR), que altera a Lei Municipal 15.020, de 29 de outubro de 2009, e dá outras providências (Referente à norma estabelecendo critérios para concessão da bolsa-atleta de forma objetiva).

Pela propositura, a Bolsa-Atleta da Cidade de São Paulo será concedida a atletas entre 14 a 17 anos e 18 a 21 anos, com valores respectivamente de R$ 400,00 (quatrocentos reais) e R$ 800,00 (oitocentos reais) e que preencham um dos requisitos abaixo:

I. Tenham participado do evento Estadual principal i!da temporada anterior, realizado e reconhecido pela entidade de administração do desporto e que nele tenham obtido da primeira à terceira colocação nas modalidades individuais, em qualquer prova, em ambos os sexos e em qualquer categoria de faixa etária.

II. Tenham individualmente constituído por sua Federação dentre os 02 (dois) melhores quadros nas modalidades coletivas.

Em sua justificativa, o Autor argumenta que a alteração da Lei pretende aperfeiçoar a norma estabelecendo critérios para concessão da Bolsa-Atleta de forma objetiva, bem como atualizar os valores da concessão, que estão defasados, possibilitando melhores condições financeiras para os atletas e assim incentivar os esportes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE da propositura.

Tendo em vista a relevância social do projeto, quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública consignou voto FAVORÁVEL à aprovação da propositura.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifesta-se FAVORAVELMENTE à sua aprovação.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, tendo em vista a importância da presente iniciativa, consigna voto favorável ao Projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário!

Sala das Comissões Reunidas, em 27/11/2013

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
REIS - PT
ORLANDO SILVA - PCdoB
FLORIANO PESARO - PSDB
OTA - PROS
JEAN MADEIRA - PRB

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER
CALVO - PMDB
EDEMILSON CHAVES - PPS
JULIANA CARDOSO - PT
NOEMI NONATO - PROS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AURÉLIO NOMURA - PSDB
JAIR TATTO - PT
PAULO FIORILO - PT
RICARDO NUNES - PMDB
WADIH MUTRAN – PP